



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**Requerimento Voto de Pesar nº 12.737 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da senhora **Salinelia Sobral Pereira**, fato ocorrido em 02/02/2021.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares enlutados no endereço residencial: Rua José Gomes Amarante, 245, Mangabeira II, João Pessoa/PB.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos, pelo falecimento da senhora Salinelia Sobral Pereira, que no dia 02 (dois) de fevereiro do corrente ano faleceu em decorrência de complicações causadas pela Covid-19, consternando a todos os que a cercavam.

Dela, guardamos exemplos de trabalho, honestidade, amor e dedicação a família e amigos, sem exigir recompensa. Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória de vida.

Os que a conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 16 de fevereiro de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual